



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4215/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Revogar, a partir de **10 de setembro de 2013**, a Portaria nº 3782/2013, que autorizou a licença para tratamento de saúde, à servidora **ANA CRISTINA MOURA LOBATO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital universitário João de Barros Barreto, por motivo de concessão de licença maternidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de outubro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal